



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano IV - Edição nº 00417 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
- Decreto n. 39/2019

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 004/2019

A Prefeitura Mun. de Terra Nova/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade P. Presencial nº 004/2019, **Tipo:** Menor preço por lote. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Materiais, para as unidades de saúde e Vigilância Epidemiológica do município de Terra Nova/BA. **Data de Abertura: DIA 01 (PRIMEIRO) DE MARÇO DE 2019, ÀS 13:00 HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmterranova/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061/2062 ou e-mail: copelpmtn02@outlook.com; Terra Nova/BA, 18/02/19 – Daniely Aragão Sousa – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA
NOVA BA - CEP.: 44270.000
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 39/2019 de 18 de fevereiro de 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL EM TERRA NOVA PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA GUIMARÃES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso VII, art. 81.

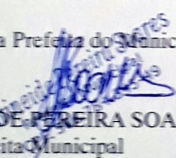
CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Maria dos Anjos Oliveira Guimarães**, ocorrido na noite do dia 17 de fevereiro do corrente ano, devido trágico acidente de trânsito na BA-515; CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade terranovense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã bastante querida; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Terranovense, render justa homenagem àqueles que com sua vida exemplar contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1.º - Luto oficial no Município de Terra Nova, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento da Sra. Maria dos Anjos Oliveira Guimarães.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura do Município de Terra Nova – BA, em 18 de fevereiro de 2019.


MARINILDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.